

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 012 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 012 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 — Planalto — CEP 58.795-000 — Santana dos Garrotes —PB

e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 149, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS

GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. LEILLANY ARAÚJO BIDÔ, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETORIA ADMINISTRATIVA, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Dezembro de 2023.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santara dos Garrotes/PB, em 01 de Dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 012 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB

e-mail: pmstdg@gmail.com

Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 35, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar de ofício, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 027/2010, o Sr. SEVERINO VALDILÊNIO VIRGULINO, do cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de Janeiro de 2024

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 29 de Janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 012 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 — Planalto — CEP 58.795·000 — Santana dos Garrotes — PB e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 36, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS

GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. SEVERINO VALDILÊNIO VIRGULINO, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE ESPORTES, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2023.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 29 de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 012 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB

e-mail: pmstdg@gmail.com

Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 37/2024, de 29 de Janeiro de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de exoneração da servidora efetiva, Sra. Mônica Alves da Silva,

RESOLVE:

- Art. 1° EXONERAR a pedido nos termos do Art. 31 da LC nº 027/2010, a servidora pública municipal, Sra. **MONICA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 20887 do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município.
- Art. 2° Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em razão do DEFERIMENTO do pedido de exoneração da referida servidora.
- Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de Janeiro de 2024

Publique-se. Dê-se ciência.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 29 de Janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 012 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP \$8.795-000 – Santana dos Garrotes –PB e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 38, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS

GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ BARTOLOMEU DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO MEIO AMBIENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2024.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 30 de Janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 012 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB

e-mail: pmstdg@gmail.com

Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 39, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar de ofício, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 027/2010, a Sra. TALITA MARIA FERREIRA BASTO, do cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de Janeiro de 2024

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 09 de Janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 012 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB

e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 40, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS

GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. TALITA MARIA FERREIRA BASTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO, com lotação na Secretaria Municipal de Controle Interno, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2024.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 30 de Janeiro de 2024.

JOSÉ PAULO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 012 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 41, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS

GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. SAMARA DA SILVA PEREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2024.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santaria dos Garrotes/PB, em 30 de Janeiro de 2024.